



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 12.980.965/0001-20

Poder Legislativo

DECLARAÇÃO

LEI DO GOVERNO DIGITAL

Na qualidade de Vereador/Presidente ao que refere-se à Lei do Governo Digital passa a valer para municípios de todo o país:

Governo Federal informa que a Lei do Governo Digital agora passa a valer também para os municípios de todo o país. Publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de março de 2021, a Lei nº 14.129 estabelece regras e instrumentos para a prestação digital de serviços públicos, que deverão estar acessíveis também em aplicativos para celular. As novas regras já valem para os entes federados que adotem atos normativos próprios sobre o tema.

DECLARO para os devidos fins que até a presente data o município não detém de ato legal próprio para tal regulamentação no **EXERCÍCIO/2024-PROVIDENCIANDO**.

GARRAFAO DO NORTE-PA;

Jose Laurisvan Rocha Barbosa
Vereador/Presidente